



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

### **EDITAL Nº 059/2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 017/2023, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº. 101/2023, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 25/01 e 28/02/202, considerando a disponibilidade de vaga, conforme consta no Processo SEI nº 072.7458.2023.0002152-60,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º – CONVOCAR** o candidato suplente **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA**, aprovado na linha de pesquisa Fitossanidade de Plantas Cultivadas e Monitoramento Ambiental, do Processo Seletivo de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Agronomia (PPGA), nível de Mestrado, com área de concentração em Fitotecnia, *campus* universitário de Vitória da Conquista.

**Art. 2º -** O candidato convocado deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Geral de Cursos, no *campus* universitário de Vitória da Conquista, no dia **06 de março de 2023**, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 5.1. do Edital nº. 017/2023.

**Art. 3º -** Caso o candidato não apresente a documentação exigida para a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso ao curso.

Vitória da Conquista – Ba, 03 de março de 2023

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**